



Ata nº 01/2026

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 10h, trinta (30) dias de janeiro (01) de dois mil e vinte e seis (2026), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constatam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES, ILSON GARCIA, JOSÉ ANTONIO BEZERRA, RODRIGO EMOTO, CLEBER REGINALDO PLACIDINO** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. **1 – Aprovação do Parecer Fiscal referente ao Fechamento Contábil do 4º Trimestre/2025; 2 – Informações das Aplicações Financeiras em dezembro/2025; 3 – Rendimentos das Aplicações em dezembro/2025; 4- Contratos e Licitações; 5 - Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 6- Concessão de Benefícios; 7 - Assuntos Gerais; Item 1 –** Apresentado aos Conselheiros o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao 4º Trimestre/2025, em atendimento ao disposto no inciso VI, do §13, do art. 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019. Após análise, o Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade o parecer anexo a ata nº 01/2026 do Conselho Fiscal sobre o fechamento contábil do 4º trimestre/2025. **2 -** Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Crédito&Mercado que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em dezembro/2025, relatório este anexo a ata. **Item 3 –** Apresentado boletim financeiro datado em 31/12/2025 (**anexo**), que demonstra o valor total de R\$ 104.659.589,20 (cento e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). O relatório de investimentos demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de R\$ 1.165.964,47 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), sendo o percentual de retorno no mês de 1,13%, com uma meta atuarial de 0,78%. Os rendimentos no ano foi de R\$ 12.200.373,59 (doze milhões, duzentos mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e nove reais). O comparativo no ano retorno x meta, o retorno foi de 13,31%, acima da meta de 9,69% (IPCA+5,19% a.a.). Frisa-se ainda a evolução patrimonial correspondente a 17,78% em relação a 31/12/2024. **Item 4 –** Colocado para análise o 4º aditamento ao termo de contrato Nº 02/2023 de prestação de serviços para gerenciamento dos dados previdenciários dos servidores do município de Buritama com ajuste de 4,83% (IPCA), passando o valor mensal para R\$



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

1.946,91 (mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), com valor global de R\$ 23.362,92 (vinte e três, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). Após análise da necessidade de sistema para gerenciamento de dados dos segurados, os membros do Conselho aprovaram por unanimidade o aditamento, devendo a serventia proceder a negociação no índice máximo de reajuste acordado no termo inicial. **Item 5** - Quanto ao repasse das contribuições (servidores e patronal) referente a dezembro e décimo terceiro de 2025, foram repassadas pela Prefeitura, Câmara Municipal, Saaemb e Instituto de Previdência dentro do prazo. No dia 29/12/2025 foi repassado o valor de R\$ 165.379,29 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) referente ao saldo restante do Aporte do 4º trimestre de 2024; **Parcelamentos**, os valores devidos referente as parcelas dos Termos Cadprev 01662/2013, 00048/2021 e 00434/2021 foram devidamente repassadas dentro dos prazos estabelecidos. **Item 6** – Apresentado a determinação judicial nos autos do processo nº n.º 1002340-07.2017.8.26.0097 com cumprimento de sentença mediante Execução Invertida sob n.º 0001251-82.2025.8.26.0097 para implantação de benefício de Pensão por Morte para o Sr. Marcos Antonio Mendes, em decorrência do falecimento da segurada Idoreti de Deus, com data início do benefício a partir do requerimento administrativo, em 12/09/2017. Houve a concessão administrativa de Aposentadoria Voluntária a servidora **MARIULDA MELLO FERRANTE** (Resolução nº 01/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 29/01/2026), Aposentadoria Voluntária a servidora **NEUZA DONIZETE SOARES** (Resolução nº 03/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 29/01/2026) e reconhecimento ao direito de Abono Permanência para o servidor **MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS** (Resolução nº 02/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 29/01/2026). **Item 7.1** – Apresentado aos Conselheiros o **Relatório de Controle Interno referente ao 2º semestre de 2025**. Aberta discussão. Após análise os Conselheiros aprovaram por unanimidade o Relatório de Controle Interno do 2º semestre de 2025. **7.2** - Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente dezembro/2025. **7.3** - Ainda para fins de atualização de documentações do Pró Gestão, bem como para apresentação na auditoria agendada para o dia 06 de fevereiro de 2026, foi colocado para aprovação os seguintes relatório: **Plano de Ação 2026, Plano de Ação de Capacitação 2026, Minuta de Portaria do Manual e Cronograma de Aposentadorias Especiais, minuta de Portaria e Cronograma de execução das revisões dos benefícios concedido em decorrência de invalidez** e proposta de ato enviada a Prefeitura para **Cronograma Anual de Ações de Prevenção e Redução de Acidentes de Trabalho no âmbito do Município de Buritama, em atendimento ao Pró-Gestão RPPS – Ação 3.2.5.** Após análise, os membros do Conselho aprovaram por unanimidade todas as atividades acima descritas. **7.4** - Apresentado para votação o cronograma de reuniões ordinárias para o exercício de 2025. Após análise os Conselheiros aprovaram por unanimidade o cronograma apresentado. Após



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

análise dos relatórios contábeis, relatórios de execução orçamentária, e dos serviços técnicos administrativos do pessoal do IPREM, os Senhores Conselheiros fizeram constar a conclusão pela regularidade das contas do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM ao 4º trimestre de 2025, devendo ser encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES

Presidente

ILSON JOSÉ GARCIA

Membro

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

Membro

CLEBER REGINALDO PLACIDINO

Membro

RODRIGO EMOTO

Membro

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.